



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2021 – GP/PMF.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de **04 de março de 2014 a 04 de março de 2019**, a Servidora Pública Municipal **ARIANE COELHO MARTINS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período compreendido de **01 de novembro 2021 a 29 de janeiro de 2022**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **31/01/2022**..

Art. 2º - DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO/PA.EM, 29 OUTUBRO DE 2021.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho

Prefeito Municipal

Faro - Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO

Prefeito Municipal